



Novo tempo. Nova história



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS, RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2022.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniram-se na sala 11B, no prédio da Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Senhores: Tiago Di Barros Fontana, Ismaela Sandes Vieira, Silene da Penha Anzolini de Barros, Sandro Rogério da Silva Copaert, Oranildes Godoi Ribeiro de Souza, todos nomeados através da Portaria nº 742/2022, sob a Presidência da Procuradora Jurídica Municipal Ana Clara Barreto Lopes de Lima. Dado início aos trabalhos para análise, abertura e julgamento das habilitações e propostas relativas ao **processo nº. 188/2022, Edital de Chamamento nº. 10/2022, que tem como objeto a seleção de Propostas, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços atendimento de 80 crianças em creches, em período integral, na faixa etária de 01 (um) a 03 (três) anos, conforme data-base e necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Deve-se considerar instituição localizada nas proximidades dos Bairros Jardim Europa, São Judas Tadeu e adjacências.**

Dando prosseguimento aos trabalhos, constata-se apenas uma entidade que apresenta proposta neste momento, qual seja "INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL LOGOS - IPEL", inscrita no CNPJ nº. 12.967.764/0001-30. O Proponente apresentou os envelopes "1" - Proposta e envelope "2" -

Documentos de Habilitação, na forma do "item 8" do Edital 10/2022, contendo a documentação e proposta, a proponente: **"INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL LOGOS - IPEL"**, inscrita no CNPJ nº. **12.967.764/0001-30**, representada por **Welerson Evangelista Pinto, inscrito no CPF nº. 765.534.346-20, portador da CI-RG nº. 60.287.826-3-SSP-SP**, Presidente, legalmente empossado cujo mandato está em plena vigência. Ato contínuo, procede-se a abertura do envelope "1" – Proposta, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão. Após minuciosa análise dos documentos apresentados pela proponente, conforme os critérios de avaliação dispostos no item 11 do Edital, considerando a forma de se chegar ao grau de pontuação obtido pela proponente, conforme "item 11.4" do Edital, esta comissão atribuiu as seguintes pontuações:

1. Viabilidade dos Objetivos propostos: 2 pontos
2. Consonância com objetivos propostos: 2 pontos
3. Estratégia prevista para execução das ações: 2 pontos
4. Coerência do valor global proposto com o valor de referência: 2 pontos
5. Capacidade técnica e operativa: 10 pontos
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: 4 pontos
7. Coerência das metas indicadas: 4 pontos
8. Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto: 6 pontos
9. Natureza da Proponente: 6 pontos

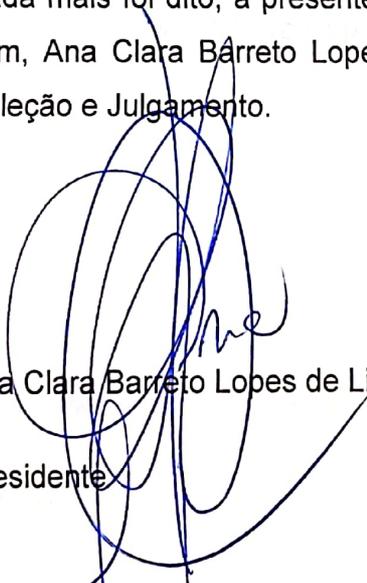
Salienta-se por oportuno que a proponente não obteve a classificação "C" – insatisfatório em nenhum dos critérios de seleção, restando a proposta **APROVADA.**

Prosseguindo, procede-se a abertura do envelope "2" - Documentos de Habilitação, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão, conforme item 9.5 do Edital 10/2022. Constatado que foram atendidas todas as exigências documentais, esta comissão declara o proponente HABILITADO.

Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (dias) para interposição e razões de recurso.

Dessa forma, a presidente, no uso de suas atribuições, bem como os membros desta comissão **DECLARAM** por unanimidade, a Proponente **"INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL LOGOS - IPEL"**, inscrita no CNPJ nº. **12.967.764/0001-30**, **APTA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Nada mais foi dito, a presente ata foi lida a todos os presentes e digitada por mim, Ana Clara Barreto Lopes de Lima, Presidente efetiva da Comissão de Seleção e Julgamento.



Ana Clara Barreto Lopes de Lima

Presidente



Tiago Di Barros Fontana

Membro

*Ismaela Sandes Vieira*

Ismaela Sandes Vieira

Membro

*Silene da Penha Anzolini de Barros*

Silene da Penha Anzolini de Barros

Membro

*Sandro Rogério da Silva Copaert*

Sandro Rogério da Silva Copaert

Membro

*Oranildes Godoi Ribeiro de Souza*

Oranildes Godoi Ribeiro de Souza

Membro

*RA*  
*[Signature]*